



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 0271/2012

Boa Vista-RR, 2 de março de 2012.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23229.000049/2012-35,

RESOLVE:

I – Conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais e paridade à servidora **ENESIA MARIA PINTO**, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional, Matrícula SIAPE 0709176, Classe “A”, Nível “IV”, Padrão “14”, do quadro permanente deste IFRR, de acordo com o Art. 3º incisos I, II e III da EC nº 47/03 publicada no DOU de 06/07/2005, acrescido de 12% (doze por cento) a título de Adicional por tempo de serviço; e 15% (quinze por cento) a título de Incentivo a Qualificação, Decreto nº 5824/2006, alterado pela Lei nº 11.784 de 22/09/08.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista - RR, 2 de março de 2012.


DAYGLES MARIA FERREIRA DE SOUZA
Pró-Reitora de Pesquisa no Exercício da Reitoria